



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 3835/2012**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 032096/2012 do Campus Universitário de Marabá,**

**RESOLVE:**

Conceder ao Professor de Ensino Superior **ADRIANO ALVES RABELO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Marabá, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **16 de agosto de 2012**, referente ao interstício de **16.08.2010 a 16.08.2012**, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22 de outubro de 2012.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor